



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 159/2025

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

**05.01.26.782.0023.1197 – CONSTRUÇÃO DE PONTES
(GALERIAS) - EMENDA LIZIANE BAYER**

442093 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 38.950,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito especial do artigo anterior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

superávit financeiro em Recurso vinculado nº 1706/1790, no valor de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 159/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O presente projeto de lei que ora colocamos à Vossa apreciação traz a necessidade de abertura de crédito no valor de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais) para aquisição de galerias para construção de pontes. Os recursos são oriundos de emenda parlamentar da Deputada Liziane Bayer, as quais já tiveram a contemplação de seus objetos que se tratavam de rede de água na localidade de Barra do Reúno; aquisição de um distribuidor de calcário e galerias para diversas pontes no interior do Município, tratando assim, de uma sobra de recursos os quais serão aplicados na aquisição de mais galerias, uma vez que se faz necessária as manutenções de diversas pontes de nosso Município.

Diante da urgência e necessidade, esperamos a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal - RS, 02 de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O8Y**0PL****3ZK****J07**